



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.142, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

**Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do art. 2º da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:*

*I - Carla Carolina Borges Araújo - Matrícula nº 01056-8;*

*II - Jussara Rezende de Oliveira Santos - Matrícula nº 27868-7;*

*III - Maria Rosilene Rodrigues da Silva - Matrícula nº 10002-1;*

*IV - Maryann Sant'Ana Lopes - Matrícula nº 27863-7;*

*V - Paula Cristina Pereira - Matrícula nº 01043-7;*

*VI - Raquel Rodrigues Melo de Oliveira - Matrícula nº 00656-4;*

*VII - Simone Alevato Escobar de Paula - Matrícula nº 28132-1."*

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 1.105, de 25 de novembro de 2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 29 de junho de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.